

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 73.210**, CNM n.º 028357.2.0073210-40, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um imóvel rural denominado **GLEBA "A"** situada na **FAZENDA BAGRE**, deste município, com a área de **25,94,59 hectares** de terras de campos, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M8, este cravado na cerca de divisa com as terras dos Sucessores do Vitorino Ferreira Narciso e no canto de divisa com as terras da Gleba "B"; daí, segue-se na mesma confrontação com as terras da Gleba "B", com os seguintes azimutes e distâncias: AZ -100°50'16" - 128,34; AZ-100°50'16" - 443,80m, até o marco M4, este cravado na cerca de divisa com as terras dos Sucessores do João Antônio Leão; daí, vira-se a esquerda e segue-se nesta mesma confrontação com as terras dos Sucessores do João Antônio Leão, com os seguintes azimutes e distâncias: AZ -357°00'19" - 447,26m; AZ-302°57'59" - 473,23m; AZ-193°22'35" - 210,63m; AZ-193°22'35" - 402,50m, até o marco M8, que é o marco inicial desta descrição". Imóvel Cadastrado no INCRA n.º 934.054.012.432-7. **PROPRIETÁRIA:** **SARASAMIA DE LIMA**, brasileira, solteira, gerente de operações, CI n.º 3495840 2ª Via DGPC/GO, CPF n.º 806.613.861-04, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 10-22.493, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

Av1-73.210 - Caldas Novas, 09 de agosto de 2010. RESERVA LEGAL - Certifico que a reserva legal concernente a matrícula acima aludida é objeto da Av4-22.493, de procedência desta Serventia. Destarte a mesma passa a pertencer a esta matrícula. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 35,30

R2-73.210 - Caldas Novas, 09 de agosto de 2010. VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 676, fls. 062/063, em 31/05/2010; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **WILSON FERREIRA NARCISO**, brasileiro, agropecuarista, CI n.º 1498436 2ª via DGPC/GO, CPF n.º 320.741.071-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **TASSIANE FERNANDES NARCISO**, residente e domiciliado neste município; pelo preço de R\$ 42.885,71. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 42.885,71, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 300,00

Av3-73.210 - Caldas Novas, 07 de julho de 2011: INCRA - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, instruído de documento hábil, procedo esta averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA**, sob o n.º

Pedido n.º 87.305 - n.º controle: 44424.B417D.7C774.6524842

950.084.603.791-3. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 19,30 + T.J. R\$ 9,18

R4-73.210 - Caldas Novas, 07 de julho de 2011. HIPOTECA: Para garantia da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00963-7, emitida em 30/06/2011, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Corumbaíba-GO, inscrito CNPJ/MF nº 00.000.000/5424-07, no valor de R\$ 49.900,00, a ser pago em 5 parcelas, vencíveis em 01/07/2013, em 01/07/2014, em 01/07/2015, em 01/04/2016 e em 01/07/2017, incidindo juros à taxa efetiva de 2% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias). As demais condições constam do R5.392, ficha 01, Livro Auxiliar 3, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av5 - BAIXA DE HIPOTECA

Av5-73.210 - Protocolo: 199.957, Data Entrada: 04/12/2017. **BAIXA DE HIPOTECA -** Certifico que, conforme Termo de Baixa de Registro, do Banco do Brasil S.A., datado de 09/11/2017, revestido das formalidades legais, dá-se baixa na hipoteca objeto do R4-73.210, supra. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 04 de dezembro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av6-73.210 - Protocolo: 200.762, Data Entrada: 28/12/2017. **CAR -** Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 1013, fls. 086/089, em 28/12/2017, instruído de documentos hábeis; procedo a esta averbação para constar o Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR nº GO-5204508-1C77.8C30.8 8FA. 41D9.BB23.5635.B4B8.3649, cadastrado em 14/11/2017, Protocolo nº GO-520 4508-FCDA.3F59.3ED4.6629.0DB5.B4A1.E4A9.D52F, da reserva legal do imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 16,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 0,80; Fundos Estaduais: R\$ 6,24; Total: R\$ 36,58. Caldas Novas, 17 de janeiro de 2018. Dou fé. O Oficial.

R7-73.210 - Protocolo: 200.762, Data Entrada: 28/12/2017. **VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 1013, fls. 086/089, em 28/12/2017; o proprietário acima qualificado, casado com Tassiane Fernandes Narciso, brasileira, do lar, CI nº 4587974 2ª Via SSP/GO, CPF nº 005.335.601-28, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **REGINALDO DE OLIVEIRA LOPES XAVIER**, CI nº 4513350 SPTC/GO, CNH nº 02682679690 DETRAN/GO, CPF nº 100.744.247-69, e s/m Sra. **CAMILA APARECIDA DA SILVA XAVIER LOPES**, CI nº 6212827 SSP/GO, CPF nº 076.287.636-00, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço de R\$ 148.000,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Emolumentos: R\$ 1.412,40; ISS: R\$ 70,62; Fundos Estaduais: R\$ 550,84; Total: R\$ 2.033,86. Caldas Novas, 17 de janeiro de 2018. Dou fé. O Oficial.

R8-73.210 - Protocolo: 205.434. Data Entrada: 28/05/2018. **HIPOTECA -** Para Pedido nº 87.305 - n.º controle: **44424.B417D.7C774.6524842**

garantia da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 344600301851, emitido em 25/05/2018, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO SANTANDER S.A., com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, no valor de R\$ 1.119.696,82, a ser pago em parcela única vencível em 13/05/2019, incidindo juros à taxa efetiva de 15,00% ao ano e IOF de 0,3800%. As demais condições constam do R8.265, ficha 01, Livro Auxiliar 3, desta Serventia. Caldas Novas, 29 de maio de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av9-73.210 - Protocolo: 205.466, Data Entrada: 29/05/2018. **ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL NO INCRA** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, instruído de documento hábil; procedo esta averbação para constar que o Código do Imóvel Rural cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, constante da matrícula supra foi alterado para o nº 934.054.012.432 -7. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 05 de junho de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av10-73.210 - Protocolo: 228.012, Data Entrada: 28/04/2020. **BAIXA DE HIPOTECA** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 28/04/2020, e da Autorização, emitida pelo banco Santander(Brasil) S/A, datada de 27/04/2020; procedo esta averbação para constar o baixa de hipoteca, objetivada no R8 supra, em virtude da quitação do débito. Selo: 00102004223265609640180. Emolumentos: R\$45,67; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$2,28; Fundos Estaduais: R\$18,29; Total: R\$81,86. Caldas Novas -GO, 29 de abril de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R11-73.210 - Protocolo: 231.007, Data Entrada: 03/08/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pela Cédula de Produto Rural Financeira nº 237/2020/1923/002, emitida em 22/07/2020, por **REGINALDO DE OLIVEIRA LOPES XAVIER**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, produtor rural, CI n.º 4513350 SSP/GO, CPF n.º 100.744.247-69, residente e domiciliado na Rua B-8, Qd. 33, Lt. 28, Estância Itanhangá, nesta cidade, com Aval de **CAMILLA APARECIDA SILVA XAVIER**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, CI n.º 6212827 SSP/GO, CPF n.º 076.287.636-00, residente e domiciliada na Rua B-8, s/n, Qd. 33, Lt. 28, Estância Itanhangá, nesta cidade, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco-SP, para garantir o valor R\$ 672.900,00, a ser pago em 3 parcelas anuais, vencíveis em 09/08/2021, em 08/08/2022, vencendo a última em 07/08/2023, com encargos pré-fixados de 0,6738% ao mês, taxa de juros efetiva de 8,3916% ao ano. As demais condições constam do R9.141, ficha 01, Livro Auxiliar 3, desta Serventia. Selo: 00102008034040914280001. Emolumentos: R\$1.087,97; ISS: R\$54,40; Fundos Estaduais: R\$435,19; Total: R\$1.577,56. Caldas Novas -GO, 07 de agosto de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av12-73.210 - Protocolo: 251.364, Data Entrada: 11/03/2022. **NOTICIA PENHOR** -
Pedido n.º 87.305 - n.º controle: 44424.B417D.7C774.6524842

Certifico que, conforme Registro Auxiliar nº 3, sob o nº 9.730, em 14/03/2022, da Cédula de Crédito Bancário nº 40/05263-X, emitida em 09/03/2022, foi dado em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, 01 PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO, a ser localizado no imóvel supra, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/1592-04. Selo: 00102203143001327540001. Emolumentos: R\$53,43; ISS: R\$2,68; Fundos Estaduais: R\$21,35; Total: R\$77,46. Caldas Novas -GO, 14 de março de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av13-73.210 - Protocolo: 262.949, Data Entrada: 24/01/2023. **NOTICIA PENHOR** - Certifico que, conforme Registro Auxiliar n.º 3, sob o n.º 10.067, em 25/01/2023, da Cédula de Produto Rural n.º 22-0070, emitida em 18/01/2023, foi dado em penhor rural de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, 1.200.000 Kg de MILHO EM GRÃOS A GRANEL, Tipo 2 - exportação, da safra 2023/2023, a ser cultivado no imóvel supra, a favor da **TERRA FÉRTIL AGRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.908.852/0001-93, com sede na Av. Elias Bufaiçal, Quadra 02, Lote 18-R, Jardim Belvedere, Caldas Novas/GO. Selo: 00102301244844927540002. Emolumentos: R\$56,65; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,83; Fundos Estaduais: R\$12,04; Total: R\$71,52. Caldas Novas -GO, 25 de janeiro de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av14-73.210 - Protocolo: 265.477, Data Entrada: 30/03/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que, a requerimento da parte interessada, datado de 30/03/2023, e do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitida pelo Banco Bradesco S.A. em 30/03/2023; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R11 supra, em virtude da quitação do débito. Selo: 00102303295989825430025. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas-GO, 31 de março de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R15-73.210 - Protocolo: 265.478, Data Entrada: 30/03/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pela Cédula de Crédito Bancário - Crédito Rural nº 1793641, emitida em 23/01/2023, por **CAMILA APARECIDA DA SILVA XAVIER LOPES**, brasileira, diretor geral de empresas e organizações, Portadora da Cédula de Identidade n.º 6212827/SSP-GO, CPF n.º 076.287.636-00, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, com **REGINALDO DE OLIVEIRA LOPES XAVIER**, brasileiro, diretor geral de empresas e organizações, Portador da Cédula de Identidade n.º 4513350 2ª VIA/SPTC-GO, CPF n.º 100.744.247-69, residentes e domiciliados na Rua B-08, Quadra 33, Lote 28, Estância Itanhangá I, Caldas Novas/GO; como emitente, garantidora fiduciante e interveniente anuente Camila Aparecida da Silva Xavier Lopes, acima qualificada, e com avalista, garantidor fiduciante e interveniente anuente Reginaldo de Oliveira Lopes Xavier, acima qualificado; o imóvel da presente matrícula, foi dado em alienação fiduciária, a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.395.399/0001-67, com sede na Avenida T-8, quadra L-24, lote 1 a 6 e 15, Setor Marista, Goiânia/GO; para garantir o valor de R\$ 863.104,59 (oitocentos e sessenta e três mil cento e quatro reais e cinquenta e nove

Pedido n.º 87.305 - n.º controle: 44424.B417D.7C774.6524842

centavos), a ser pago em 1 parcela anual, vencendo em 29/09/2023, incidindo juros à taxa efetiva remuneratórios de 1,4074% ao mês, 18,2600% ao ano, Juros de Mora de 1,00% ao ano, CETCR: 18.89% ao ano, Sistema de Amortização: SAC decrescente. As demais condições constam da presente cédula, cuja via fica arquivada nesta serventia. Selo: 00102303213398627540010. Emolumentos: R \$1.597,49; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$79,87; Fundos Estaduais: R\$339,47; Total: R\$2.035,70. Caldas Novas-GO, 31 de março de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av16-73.210 - Protocolo: 274.330, Data Entrada: 20/10/2023. **ADITIVO** - Certifico que, conforme Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Crédito Rural nº 179364-1, as partes de comum acordo resolveram alterar a operação de empréstimo, objeto do R15 supra, passando o valor da dívida, e as condições de pagamento a ser de R\$ 1.301.281,15 (um milhão trezentos e um mil duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos), sendo R\$ 1.260.526,70 (um milhão duzentos e sessenta mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos) valor liberado, e R\$ 40.754,45 (quarenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de despesas, que será paga em 3 parcelas anuais no valor de R\$ 640.104,61 (seiscentos e quarenta mil cento e quatro reais e sessenta e um centavos) cada, vencendo a primeira em 14/10/2024, e a última em 13/10/2026, a taxa efetiva de juros Remuneratórios: 1,7000% ao mês e 22,4197% ao ano, CET: 1,85% ao mês e 24,92% ao ano, pelo Sistema de Amortização: Tabela PRICE. As demais condições constam do presente termo de aditivo que é parte integrante desta averbação. Selo: 00102310200038225430015. Emolumentos: R\$1.853,15; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$92,65; Fundos Estaduais: R\$393,79; Total: R\$2.358,46. Caldas Novas-GO, 25 de outubro de 2023. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av17-73.210 - Protocolo: 277.088, Data Entrada: 18/12/2023. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - ART. 828 DO CPC** - Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído de Certidão Narrativa, expedida em 15/12/2023, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Caldas Novas/GO, consta daquela corte Ação de Execução, extraída do processo nº 5653865-94.2023.8.09.0024, promovente **TURQUESA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ sob o nº - 27.635.377/0001-73**, e promovidos **REGINALDO DE OLIVEIRA LOPES XAVIER - CPF Nº 100.744.247-69 E CAMILLA APARECIDA DA SILVA XAVIER LOPES, CPF Nº 076.287.636-00**, somente dos direitos que recaem sobre os promovidos, no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões cinquenta mil reais). Selo: 00102312185392625430017. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R \$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas - GO, 08 de janeiro de 2024. Dou fé. Raquel Eline da Silva - Escrevente.

Av18-73.210 - Protocolo: 288.545, Data Entrada: 06/08/2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - ART. 828 DO CPC** - Certifico que, conforme requerimento apresentado, datado de 05/08/2024, revestido das formalidades legais, instruído de Certidão de Averbação, expedida em 26/07/2024, pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Caldas Novas/GO, consta daquela corte Ação de Processo Cível e do Trabalho, Processo de Execução e Execução de Título Extrajudicial, extraída do processo nº 5653865-94.2023.8.09.0024, promovente **TURQUESA FUNDO DE**

Pedido nº 87.305 - nº controle: 44424.B417D.7C774.6524842

INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ n.º 27.635.377/0001-73, promovidos **REGINALDO DE OLIVEIRA LOPES XAVIER - CPF n.º 100.744.247-69**, **CAMILLA APARECIDA DA SILVA XAVIER LOPES - CPF n.º 076.287.636-00**, **TERRA FÉRTIL AGRO LTDA. - CNPJ n.º 08.908.852/0001-93**, e, **HORIZONTE AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ n.º 14.221.183/0001-80**, juntamente com as matrículas n.ºs 127.705, 107.976, 45.589, 50.520, 17.377, 26.599, 141.282, 77.128, 102.984, 109.674, 109.675, 117.774 e 10.637, no valor de R\$ 7.453.911,70 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e onze reais e setenta centavos). Selo: 00102412022954525640410. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 10 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Av19-73.210 - Protocolo: 293.926, Data Entrada: 12/11/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de **CAMILLA APARECIDA DA SILVA XAVIER LOPES, CPF n.º 076.287.636-00**, nos autos do Processo n.º 00111848920245180161, pela Vara do Trabalho de Caldas Novas/GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 25/10/2024, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo n.º 202410.2510.03664746-IA-760. Selo: 00102502063063229850001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 06 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Av20-73.210 - Protocolo: 299.899, Data Entrada: 18/03/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento, datado de 12/03/2025, passado em Goiânia/GO, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ITBI, sobre a avaliação de R\$ 673.587,71 (seiscentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). Selo: 00102504256248625800000. Emolumentos: R\$1.426,10; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$71,30; FUNDESP/GO: R\$142,62; FUNEMP/GO: R\$42,78; OAB/DATIVOS: R\$28,52; FUNPROGE/GO: R\$28,52; FUNCOMP/GO: R\$42,78; FUNDEPEG/GO: R\$17,82; Total: R\$1.820,22. Caldas Novas-GO, 25 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

'Protocolo nº 301.456, de 16/04/2025, título: Requerimento Averbação.

Pedido n.º 87.305 - n.º controle: 44424.B417D.7C774.6524842

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 28 Abril 2025.

Selo digital n.º 00102504222963534420619

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Estéfane Martins Inocêncio



Emol...: R\$ 88,84
Tx. Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN...: R\$ 4,44
Total...: R\$ 134,00

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 87.305 - n.º controle: 44424.B417D.7C774.6524842



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ESTEFANE MARTINS INOCENCIO:07134197174

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102504222963534420619	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	